CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR COLEMAR da Saborelle

Câmara Mun. de Gurupi

14 MAR. 2023

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 4/20 DE 2023

(Vereador Colemar Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1081
DATA. 13 MAR 2023 HORA: 10:26
Carimbo / Assinatura

Indicamos a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi – TO, Josi Nunes, a implantação de restaurante popular no Município de Gurupi-To.

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, a implantação de restaurante popular no Município de Gurupi-To.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresento a proposição no intuito de indicar a chefe do executivo, as necessidades e demandas da população gurupiense, tendo em vista que algumas famílias sobrevivem com salários baixos e com distancia de seus locais de trabalho, e, desta forma, o custo e o tempo necessário ao deslocamento os impedem de fazer refeições em casa, tendo como solução o almoço por marmita ou muitas vezes nem desta forma.

Os Restaurantes Populares têm por objetivo ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, a preços acessíveis, à população de baixa renda, vulnerabilizados socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional; e também promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 09 de Março de 2023.

Vereador – COLEMAR SABORELLE

PODEMOS